



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 169/2026

Maringá, 23 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao **Exmo. Sr. Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, as seguintes informações relativas aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Estratégia Saúde da Família no Município de Maringá:

1 - quais são os critérios técnicos e administrativos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para definição da lotação e área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, especialmente quanto à vinculação territorial e número de famílias acompanhadas por agente.

2 - se o número atual de Agentes Comunitários de Saúde é considerado suficiente para atender à demanda do Município, bem como se este quantitativo está adequado em relação ao número ideal preconizado pelo Ministério da Saúde. Em caso negativo, informar:

- a) estimativa de déficit;
- b) regiões ou UBSs mais afetadas.

3 - se há registro, orientação formal ou prática administrativa que autorize ou determine a utilização de Agentes Comunitários de Saúde em atividades diversas daquelas previstas em suas atribuições legais, especialmente para atuação interna e fixa em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), em apoio a atividades administrativas ou de atendimento. Caso afirmativo, informar:

- a) quais unidades adotam tal prática;
- b) a justificativa administrativa para essa medida;
- c) o período em que ocorre ou ocorreu;
- d) se há normativo interno que discipline tal atuação.

Caso negativo, informar se a Administração tem conhecimento de eventuais ocorrências nesse sentido e quais medidas de fiscalização e correção vêm sendo adotadas.

4 - se há previsão de abertura de concurso público, processo seletivo ou qualquer outra forma de contratação para ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde. Em caso positivo, informar:

- a) previsão de prazo;
- b) quantitativo estimado de vagas.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 24/03/2026, às 10:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446911** e o código CRC **2B0131FD**.

---

---

26.0.000003711-6

0446911v3